

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 513 - EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

*“Determinar a instauração de processo administrativo com vistas a apurar eventual falta praticada pela empresa **BMV E INCORPORAÇÕES LTDA** na execução do contrato administrativo n.º. 310/2017, decorrente da Concorrência Pública n.º. 05/2017, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Relatório Preliminar apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas, constituída através da Portaria n.º. 275, de 18 de junho de 2018, noticiando a existência de possíveis irregularidades na execução do contrato administrativo n.º. 310/2017, decorrente da Concorrência Pública n.º. 05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos descritos no Relatório Preliminar apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas indicando a existência de irregularidades na execução do contrato administrativo n.º. 310/2017, decorrente da Concorrência Pública n.º. 05/2017.

Art. 2º. Fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que justificável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 513 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 16 DE OUTUBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br